

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS  
SETI/TECPAR

### EDITAL Nº01 /16-CCA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO:  
“PROGRAMA PARANAENSE DE  
CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS  
– FASE II ”

O Centro de Ciências Agrárias TORNA PÚBLICO:

#### 1. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS** para o Projeto “PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II”, no período de 01 a 04 de março de 2016.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato, pelo correio (via SEDEX) até 04 de março, ou até 04 de março junto à secretaria do Centro de Ciências Agrárias de Marechal Cândido Rondon.

#### 2. DAS BOLSAS:

2.1 Uma bolsa para aluno de graduação no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

2.2. Uma bolsa para profissional no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

#### 3. DOS FORMULÁRIOS:

3.1 Os Formulários necessários para a inscrição, em anexo a este edital, encontram-se disponíveis na secretaria do Centro de Ciências Agrárias e na Internet, no endereço [www.unioeste.br/proex](http://www.unioeste.br/proex).

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 O candidato profissional deverá providenciar:

4.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1)

**4.1.2** Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2).

**4.1.3.** Comprovante de graduado em Agronomia ou Zootecnia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Pesca. Este documento deverá ser apresentado no início das atividades do bolsista selecionado.

**4.1.4.** Currículo Lattes, com a documentação comprobatória em anexo.

**4.2** O candidato graduando deverá providenciar:

**4.2.1** Ficha de inscrição (Formulário 3)

**4.2.2** Declaração de que dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 4).

**4.2.3.** Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado em cursos de Agronomia ou Zootecnia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Pesca ou Administração.

**4.2.4.** Currículo Lattes, com a documentação comprobatória em anexo.

**4.3.** Não serão aceitos documentos complementares após o término do período de inscrição, exceto os já especificados no presente edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1** O processo de seleção de Bolsistas consiste de três etapas:

1ª Etapa. Atendimento da totalidade das exigências prevista no presente edital.

2ª Etapa – Análise de currículo.

3ª Etapa – Entrevistas a serem realizadas no Laboratório de Entomologia da Unioeste-Campus de Mal. Cândido Rondon, dia 07 de março de 2015, no período das 14 às 18 hs.

## **6. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA PROFISSIONAL:**

6.1 Ser formado no Curso de Agronomia ou Zootecnia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Pesca.

6.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.3 Tenha experiência comprovada na área de certificação de produtos orgânicos.

## **7. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA GRUANDO:**

7.1 Estar cursando Agronomia ou Zootecnia ou Ciências Biológicas ou

Engenharia Agrícola ou Engenharia Pesca ou Administração.

7.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

#### **8. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:**

8.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela banca de seleção.

#### **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

9.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será 10 de março de 2016, pelo edital de classificação publicado pelo Centro de Ciências Agrárias, da UNIOESTE.

9.2 A divulgação será realizada pela fixação do edital de classificação no Centro de Ciências Agrárias e no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/proex](http://www.unioeste.br/proex).

#### **10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA:**

10.1 De 01 de março a 30 de junho de 2016.

#### **11. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA:**

11.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

11.2 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

12. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 29 de fevereiro de 2016.

  
REGINA CONCEIÇÃO GARCIA  
Coordenadora do Projeto - UNIOESTE

  
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA  
Diretor de Centro



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS  
SUBPROJETO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

FORMULÁRIO 2  
DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto: "PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II", a não ter vínculo empregatício e/ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada (de março a junho de 2016) e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional Graduado





PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS  
SUBPROJETO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

FORMULÁRIO 4  
DECLARAÇÃO DO GRADUANDO

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto: “PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE II”, a não ter vínculo empregatício e/ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada (de março a junho de 2016) e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Graduando